PROTOCOLO Nº 3176
LIVRO 02 Fls. 21
Xambioá 12/06/2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

Débora Rosane Silva
Secretária Legislativa
Portaria Nº 004/2022 - CMX

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 15/06/2023

Projeto de Indicação nº 010 /2023.

EXCELENTISSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de realização de estudos técnicos junto a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com a finalidade de viabilizar a locação de duas vans para o transporte escolar de alunos, sendo uma para a rota do Projeto de Assentamento Limeira e uma para rota do Corda, zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa garantir o acesso à educação de qualidade aos alunos do Projeto de Assentamento Limeira e da rota do Corda, zona rural de nosso Município, com o transporte de qualidade e com mais conforto.

É do nosso conhecimento que recentemente o ônibus que trafega nessas rotas vem apresentando problemas mecânicos, o que tem prejudicado os alunos que dependem desse transporte para chegarem as escolas.

O transporte escolar é um fator essencial para assegurar que crianças e jovens tenham acesso regular e seguro à escola. No entanto, temos conhecimento de que muitos alunos residentes no Projeto de Assentamento

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 03
Assinatura

Limeira e na região do Corda enfrentam dificuldades diárias para se locomoverem até as suas respectivas escolas.

Dessa forma, gostaria de sugerir a locação de duas vans destinadas exclusivamente ao transporte desses alunos. Essas vans iram substituir o ônibus que trafega nestas rotas, e serão de grande utilidade para garantir que todos os estudantes tenham a oportunidade de frequentar a escola regularmente, evitando a evasão escolar e promovendo a inclusão educacional.

O Poder Executivo ao locar as vans para o transporte dos alunos para as respectivas rotas, proporcionará maior segurança e conforto aos estudantes, bem como tranquilidade para suas famílias em saber que realmente seus filhos, netos e sobrinhos, estariam chegando às unidades escolares e retornando para casa com segurança.

Além disso, seria viável que após a locação das respectivas vans para o transporte dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação elaborasse e divulgasse um cronograma destas rotas e horários que atenda às necessidades dos alunos, levando em consideração a localização das escolas e a disponibilidade dos estudantes. É fundamental contar com o envolvimento dos pais, responsáveis e comunidade local para assegurar o bom funcionamento e a eficiência do serviço de transporte.

Diante da relevância dessa proposta, solicito o apoio dos nobres pares para análise e aprovação deste projeto de indicação.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 12 de junho de 2023.

Fellipe Miguel da Silva

Ver. **FELLIPE DO MANCHAO** - PODE